

REITORIA DO IFMG

BOLETIM
DE SERVIÇOS

EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 15 12 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Dezembro 2017 · Nº 1



INSTITUTO
FEDERAL
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

REITORIA DO IFMG

.....

BOLETIM DE SERVIÇOS

.....

EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 15 12 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Dezembro 2017 · Nº 1



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fernando Gomes Braga**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1438 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Prorrogação de prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e

Considerando o Memorando nº 010 da Comissão CPAD – **Processo nº 23208.001039/2017-70**, de 14 de dezembro de 2017 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1262 de 18 de outubro de 2017, retificada pela Portaria nº 1354 de 22 de novembro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando CPAD nº 010/2017, datado de 14 de dezembro de 2017, referente ao processo nº 23208001039/2017-70.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de dezembro de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br